



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 172/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 168/15
AUTOR: VEREADOR JOÃO FARIAS

Institui a “Quinzena de Aniversário do Jardim Martinez” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Araraquara a “Quinzena de Aniversário do Jardim Martinez”, a ser comemorada, anualmente, na primeira quinzena de outubro.

Art. 2º Os objetivos de tal Quinzena são:

I – consolidar na história do Município a importância do Jardim Martinez, primeiro núcleo habitacional de grande porte localizado na região leste do município;

II – resgatar a memória do vereador Omar de Souza e Silva, autor do projeto de que resultou a Lei 2.384, de 23 de junho de 1978, que criou o Jardim Martinez ;

III – resgatar a memória do prefeito Waldemar De Santi, que, em sua primeira gestão, sancionou a Lei 2.384, de 23 de junho de 1978 e efetivamente iniciou a fundação do Jardim Martinez.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta Lei poderão ser realizados eventos e comemorações por grupos, associações ou demais agremiações representativas do Jardim Martinez e, ainda, com outras entidades públicas ou privadas, sem a geração ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIK
Presidente